

**Papel do direito autoral em tempos de E-Book, no contexto da cadeia produtiva.**

Rosa Elaine Andrade Santos (Brasil).<sup>1</sup> Glessiane Oliveira de Almeida (Brasil).<sup>2</sup> Anderson Rosa da Silva (Brasil).<sup>3</sup> Gabriel Francisco da Silva (Brasil).<sup>4</sup>

**Resumo.**

O referido trabalho discorre sobre a função do Direito Autoral em torno dos e-books, iniciando a análise de como a tecnologia da informação através dos avanços tecnológicos recentes impactam economicamente no mercado editorial brasileiro. O presente artigo tem o objetivo de analisar as funções e direitos do autor, do consumidor e dos agentes envolvidos no processo de distribuição e divulgação das obras literárias, permeando também pelas mudanças da sociedade brasileira em ter acesso ao livro de maneira mais cômoda e mais acessível financeiramente. A revisão da literatura ocorreu em torno dos direitos do autor, da proteção da sua obra, da aceitação da sociedade brasileira em se adequar à nova modalidade de leitura, bem como, a postura do mercado editorial perante as mudanças e adequações para atender ao público. A metodologia aplicada para o desenvolvimento desse trabalho foi através do uso de artigos científicos e consulta a legislação brasileira em torno do tema em questão, enfatizando os impactos econômicos dessa cadeia produtiva, permeando pela análise da substituição da leitura pelo uso do papel para a leitura em equipamentos eletrônicos. Enfim, houve um levantamento quanto à readequação dos agentes envolvidos nessa cadeia de produção e a garantia dos direitos autorais diante da agilidade em se distribuir e copiar uma obra literária nos dias de hoje.

**Palavra-Chave.**

Direito Autoral, E-Book, Mercado Editorial.

**Abstract.**

*Said discusses work on the function of the Copyright Law around e-books, beginning the analysis of how information technology through the recent technological advances economically impact the Brazilian publishing market. In order to analyze the functions and copyright, consumer and of the agents involved in distribution and dissemination of literary works. Permeating also by changes in Brazilian society to have access to books more comfortable way and more affordable. The literature review will be done around the author's rights, protection of his work, the acceptance of Brazilian society in adjusting to new way of reading, as well as the posture of publishing before the changes and adjustments to meet the public. The methodology applied for the development of this work is the use of scientific articles and consultation Brazilian legislation around the issue at hand, emphasizing the economic impact of this production chain. Permeating the analysis of the replacement of reading by the use of paper for reading electronic equipment. As well as the upgrading of agents involved in the chain of production and the guarantee of copyright on the agility to distribute and copy a literary work today.*

*Keywords.*

*Copyright, E-Book, Publishing Market.*

R  
y  
P

## **Introdução.**

Nos últimos anos, com as mudanças advindas da tecnologia da informação nota-se, maior acesso a leitura de livros digitais, popularmente conhecidos como e-book. No Brasil, esse processo ocorre de maneira lenta, se comparado a países como os Estados Unidos em que o processo de livro em formato digital iniciou-se em 1971, com a digitalização de um livro impresso. O mercado de e-book nesse país encontra-se consolidado pelo fato de haver uma boa percepção dos leitores em torno da aquisição de livros por meio eletrônico. No entanto, a população brasileira ainda não está tão familiarizada com a leitura através do computador ou tablet.

Diante desse contexto, evidencia-se uma gama de oportunidades e incógnitas em torno do mercado editorial brasileiro. Segundo Inatomi e Nascimento (2011), o fato de as pessoas estarem constantemente conectadas à internet propiciou ao e-book (por ser de fácil distribuição e um custo relativamente baixo) um mecanismo estimulante à popularização do livro alterando os cenários educacional e cultural da sociedade atual. Por outro lado, impacta diretamente no mercado editorial brasileiro existente até então.

A pesquisa propõe demonstrar o impacto no mercado editorial brasileiro, sob a ótica dos livros digitais, popularmente conhecidos como e-book, relacionando tal fato a lei de direito autoral que protege os autores, bem como, toda a cadeia produtiva desde o processo de criação, produção e distribuição do livro. A pesquisa busca ressaltar a importância em aprimorar a conscientização da população em torno das questões ambientais com a diminuição da derrubada de árvores para produzir papel e, conseqüentemente, o livro impresso.

## **2 Metodologia.**

De acordo com Marconi e Lakatos (2009) os artigos científicos são pequenos estudos que tratam uma questão, no caso do referido trabalho, a questão está em torno do papel do e-book dentro da sociedade brasileira nos últimos anos. Após uma maior acessibilidade e agilidade através da internet e de aparelhos eletrônicos, facilitadores assim de acesso, armazenamento e deslocamento do livro contribui para educação, através da comodidade e facilidade em obter a leitura. Infelizmente, é perceptível que boa parte da sociedade brasileira prefere manter o costume antigo com relação à leitura por papel impresso, ao invés de usufruir de uma ferramenta nova facilitadora.

A metodologia aplicada neste artigo é do tipo qualitativa, que se enquadra como uma pesquisa exploratória e descritiva, buscando através da descrição, observar o que vem sendo discutido nessa área em especial. A busca de artigos foi realizada em bases de dados como: Portal de Periódicos Capes, Portal da Câmara Brasileira de Livros, bem como, em sites de artigos científicos e periódicos voltados à área editorial brasileira, com a finalidade de obter maior embasamento para descrever o funcionamento da cadeia produtiva em estudo. A problemática a ser estudada está no fato de alocação dos agentes envolvidos na produção e distribuição do livro impresso e do e-book.

### **Fundamentação teórica**

#### **Direito Autoral**

Segundo o artigo 11 da Lei 9.610/98, o autor é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica.

...o direito concede ao criador uma exclusividade sobre a obra criada, de modo que esse possa explorá-la, economicamente durante certo período de tempo. Esse direito temporário de exploração exclusiva tem como objetivo o de estimular o autor à produção de outros bens imateriais, assim como o de incentivar a inovação e a atividade inventiva do homem e com isso a própria

sociedade possa usufruir do desenvolvimento cultural e tecnológico alcançado (LIMA, 2010, p. 21).

Porém, quando se tem uma obra pronta, mais especificamente um livro, existem fatores como divulgação, produção e distribuição que envolvem outros elementos além do autor. Não esquecendo também que o direito sobre a obra não se extingue com a morte do autor sendo repassada para os herdeiros. Dessa forma, “A lei 9.610/98 assegura ao autor, e aos seus herdeiros, o direito de explorar a obra comercialmente, independente do meio em que estiver registrada, num período de setenta anos” (INATOMI e NASCIMENTO, 2011, p.33).

No entanto, surge a indagação como assegurar esses direitos em tempos de divulgação de obras através da internet? É evidente, que uma pessoa ao produzir um livro pretende que as pessoas tenham acesso e conhecimento da sua obra. Dessa forma qual seria a melhor forma de se divulgar e obter retorno do seu trabalho? Diante desse questionamento faz-se necessário o uso da proteção à Propriedade Intelectual do autor, que recentemente está em pauta nos debates em torno do acesso à cultura e educação no país (VENEROSO, 2012; WILMER et al, 2013).

Conforme Fragoso (2012), o direito autoral é constituído pelo direito patrimonial e direito moral. Sendo que o patrimonial refere-se ao retorno econômico da sua obra, resultando no seu patrimônio. Quanto ao direito moral encontra-se o reconhecimento do autor, as suas características intelectuais, bem como, a sua originalidade e o transcender do tempo.

O mercado de livro impresso, em geral, tenta manter um equilíbrio entre direitos do autor, editor e consumidor da obra. No entanto, quanto ao livro eletrônico, Reis e Rozado (2013) pontuam que as informações digitais ficam fragilizadas por estarem em um ciberespaço onde há um maior risco a proteção legal da obra e da privacidade. A partir desse cenário nota-se que autores e o ambiente editorial brasileiro criam formas de proteção quanto ao uso indevido do seu produto, mesmo porque o direito autoral é o responsável por garantir o

retorno financeiro oriundo da obra, circulação, utilização, modificação e integridade da mesma.

As limitações dos direitos autorais são “as grandes faculdades patrimoniais exclusivas compreendidas no direito do autor que envolve os atos de reprodução, distribuição e comunicação ao público” (EGEA, 2014, p. 117-118). Cabendo desta forma ao autor a exclusividade de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica (BRASIL, 1998).

Entretanto para Ferreira et al (2014), a legislação brasileira está mais preocupada com os direitos do mercado editorial do que com os autores e leitores. Nos Estados Unidos, por exemplo, a proteção tenta atender aos três principais elementos envolvidos nessa cadeia produtiva: autor, editor e consumidor.

No mercado americano têm-se três formas de proteção utilizadas mais comumente, que aos poucos estão entrando no mercado brasileiro. Dentre essas formas de proteção pode-se citar: Copyleft (autorização para cópia livre), Digital Right Management – DRM (é a proteção contra cópias ilegais, já em uso no Brasil) e Creative Commons (licença gratuita com maior flexibilidade na utilização da obra). A DRM utiliza o método de criptografias para arquivos, é a proteção usada para os e-books, dessa forma garante-se o direito do autor, do mercado editorial, assim como, do leitor que estará adquirindo um produto que seja mais proveitoso ao seu uso (REIS e ROZADO, 2013).

Em se tratando de Brasil, cria-se uma lacuna para a pirataria, decorrente da ausência de uma legislação específica para crimes cibernéticos.

O tema direito autoral é um tema polêmico pelo fato de que as publicações de documentos se tornarão mais fáceis na internet e por esse motivo é muito importante à criação de leis que auxiliem nessa questão, mas não seria essa a única solução, e nem resolveria todo o

problema. O pagamento de publicações eletrônicas contraria o espírito da livre circulação, intuito primordial da internet. Além do mais uma maior proteção significa menos acessos a obras intelectuais, que em muitos casos, deveriam ser de uso livre (INATOMI e NASCIMENTO, 2011, p. 32-33).

Em tempos de e-book, por conta de toda a facilidade em se acessar a obra e poder modificá-la, nota-se uma desmaterialização da mesma. Há esforços em torno da importância do conteúdo através da Lei de Direito Autoral, que é de proteger e guardar um bem intangível.

O fundamento da proteção concedida ao autor deve ser sempre lembrado, especialmente à vista dos novos usuários que só conheceram um mundo com internet e que devem aprender que as normas de direito do autor funcionam, além de tudo, como um estímulo à produção intelectual de qualidade (EGEA, 2014, p.120).

### **Livro Impresso e Eletronic Book (E-book)**

Ao longo da história do livro, o mesmo passou por várias modificações desde os pergaminhos até o livro impresso, e mais recentemente, o livro eletrônico que pode ser lido em computadores, celulares, smartphones, palm tops, tablets e também no e-reader, que é um dispositivo eletrônico criado para a leitura dos e-books, dando a sensação inclusive de passar a página do livro.

O livro por se tratar de um bem tangível (por ser palpável), mas o seu conteúdo ser um ativo intangível por ser criação da mente humana, a sua mensuração no tocante a determinação de valor por ter ativos tangíveis e intangíveis em um mesmo bem torna-se difícil. Daí a importância da Propriedade Intelectual por cuidar desse bem, mas como tratá-lo em uma época de mudanças constantes e rápidas através da internet? Por ser intangível no que cerne ao conteúdo e a criação da obra, fica evidente a sua exclusividade. Exclusividade na criação da obra tendo um caráter contraditório pelo simples fato de o

autor ao escrever um livro criar um objeto único, mas com interesse de torná-lo público (LIMA, 2010; INATOMI e NASCIMENTO, 2011; EGEEA, 2014).

O livro eletrônico (e-book) por estar disponível através da internet pode ser reproduzido de maneira descontrolada e sem o conhecimento do escritor (INATOMI e NASCIMENTO, 2011). Apesar de que, em pesquisa realizada no 5º Congresso Internacional CBL do Livro Digital, realizada pela Câmara Brasileira do Livro - CBL, em uma amostra de 63 entrevistados, cerca de 69,84% afirmaram realizar a venda do livro digital por arquivo unitário através do DRM (Digital Right Management).

Contudo, a reprodução do livro impresso apesar de não ser tão ágil quanto ao livro digital, torna-se mais aceitável controlar sua reprodução por ser palpável. Como o escritor não tem uma gráfica ou editora particular para esse fim, geralmente a sua reprodução fica a cargo de terceiros contratados para realizar essa atividade.

Por trás do livro impresso há toda uma cadeia produtiva, a saber, tem-se o autor, a editora, a gráfica, a logística de distribuição, as livrarias e por fim o consumidor. Já no caso do e-book, diminui-se essa cadeia, nota-se a existência do autor, de algumas editoras, do meio de acesso ao e-book e do consumidor (INATOMI e NASCIMENTO, 2011; FERREIRA et al, 2012; GRAU et al, 2013)

De acordo com Inatomi e Nascimento (2011, p. 26):

Algumas das mudanças que a utilização do livro eletrônico poderá trazer à sociedade são: maior portabilidade e fragmentação da leitura, e essa fragmentação pode levar futuras gerações a adquirirem novas práticas de leitura.

Além das questões em torno do livro em si, outro fator que dá para fazer comparações entre o livro impresso e o e-book está na ocupação do espaço, uma pessoa pode ter vários e-books guardados em um pequeno espaço de um equipamento eletrônico, em contrapartida



para se ter vários livros impressos faz-se necessário um amplo espaço para guardá-los (FERREIRA et al, 2012; ALBUQUERQUE, 2012).

Vale salientar que as editoras no Brasil não estão familiarizadas em vender os e-books. Em pesquisa realizada pela Câmara Brasileira dos Livros, foi perguntado aos representantes das editoras o grau de participação de vendas de conteúdo digital no seu faturamento, onde foi constatado o seguinte:

**Tabela 1:** Parcela de vendas de livros digitais no faturamento da editora.

<b>Faixa Percentual</b>	<b>Respostas</b>
<b>Menos que 1%</b>	54,39%
<b>De 2% a 30%</b>	29,82%
<b>De 31% a 50%</b>	5,26%
<b>De 51% a 70%</b>	3,51%
<b>Acima de 70%</b>	7,02%

Fonte: Câmara Brasileira dos Livros – CBL, 2014.

Através do indicador acima, nota-se que a grande maioria está em torno de menos de 1%. Albuquerque (2012), em levantamento realizado constatou que somente algumas editoras estão atuando de forma expansiva no mercado de e-book no país, vale citá-las: a Gato Sabido, a Saraiva e a Livraria Cultura.

A atuação de pouca expressão participativa das editoras citadas acima, se dá pelo forte e consolidado mercado editorial brasileiro, que acaba criando algumas barreiras por medo de um colapso do mesmo. Com a ampliação do mercado de e-book teme-se um aumento de desemprego porque diminuirá a demanda das gráficas, editoras e livrarias, bem como, a diminuição de alguns serviços por conta da facilidade e simplicidade do livro digital (INATOMI e NASCIMENTO, 2011; ALBUQUERQUE, 2012).

Por ser de fácil distribuição, acesso e um custo baixo, o e-book poderá criar um processo estimulante à popularização do livro, alterando os cenários educacional e cultural da sociedade atual, impactando diretamente no monopólio da informação, até então nas mãos do mercado editorial do livro impresso.

Todo esse contexto atrelado a um maior acesso da população a internet tem como consequência o movimento de cultura livre, que vem para criar facilidades de acesso, conhecimento e democratização da informação, atendendo também aos anseios dos escritores que é de divulgar sua obra-prima (LIMA, 2010; FERREIRA et al, 2012).

Porém, para os conservadores mesmo com todas as vantagens do e-book, ainda tem que se levar em consideração que além da comodidade e da pouca ocupação de espaço, o livro eletrônico só pode ser lido se houver energia e acesso à internet. Além do mais, há o desgaste visual ao ler em uma tela de computador, tablet ou qualquer outro equipamento eletrônico. Bem como, a circunstância de não pode emprestá-lo a um amigo pelo fato de o e-book só pode ser acessado de um determinado IP (INATOMI e NASCIMENTO, 2011). As produtoras podem se sentir desestimuladas a produzir uma reedição do conteúdo, se julgar que não vão ter condições de lucrar com o empreendimento em virtude de não possuírem o direito sobre a reprodução da obra (VENEROSO, 2012, p.17).

A partir do argumento citado acima, nota-se que esse é um dos motivos do mercado editorial brasileiro não vê com bons olhos a chegada do e-book. Para Ferreira et al (2012), o movimento de cultura livre quebra essa barreira, não se faz mais necessário o papel das editoras porque o autor é livre para divulgar sua obra, alterá-la e liberar a sua reprodução assim que lhe for conveniente.

No próximo tópico será tratado o impacto econômico do e-book no cenário nacional, atendo-se ao fato de que um livro, independente do seu formato, é um produto de alguém

que tem como atividade laboral a sua criação, sendo assim mais do que justo tentar protegê-lo e disponibilizá-lo de forma mais acessível e justa ao seu consumidor final.

### **Impacto econômico diante das mudanças no mercado editorial brasileiro.**

Conforme foi citada em tópicos anteriores, a Lei de Direito Autoral resguarda os direitos do escritor em todos os aspectos legais. Entretanto, o mercado editorial cria alguns empecilhos quando se trata dos livros eletrônicos por conta da facilidade de acesso e difusão entre os consumidores, excluindo muitas vezes o crédito dos envolvidos nos processos de criação e divulgação da obra.

Do ponto de vista econômico, quando se trata de bem intangível como é o caso do livro, quanto mais exclusiva a obra, maior será o seu valor agregado por conta da exclusividade. Porém, a intenção do autor é divulgá-la, assim sendo como mensurar o seu valor agregado. Como estimular o autor a criar, perante a dificuldade de valoração do bem? A partir desta conjuntura, a Propriedade Intelectual através do direito autoral intervirá nesse mercado, assegurando o direito do autor e protegendo a comercialização do produto em questão (LIMA, 2010).

Sob outro ponto de vista, as mudanças surgidas com o e-book, geraram uma nova função no mercado de trabalho: o profissional da informação, o qual atua protegendo os direitos do autor e cria oportunidades de acesso. Esse profissional trabalha com licenciamentos de uso digital, pelos quais “... pode-se copiar, redistribuir, modificar um obra desde que seja mantido o crédito da criação do autor original” (FERREIRA et al, 2012, p. 3).

Outro fator positivo do e-book, em termos financeiros é que escritores iniciantes que não possam arcar com impressão gráfica e logística de distribuição pode disponibilizar sua obra em um site licenciado por um custo bem menor, contribuindo assim para a difusão da

informação e do conhecimento, bem como, para a redução do custo de produção e divulgação da obra (INATOMI e NASCIMENTO, 2011; FERREIRA et al, 2012; VENEROSO, 2012).

O modelo de licenciamento de certificação digital mais utilizado é o de Copyright de Landes & Posner (2003, apud VENEROSO, 2012, p. 21):

O modelo é construído com base em um modelo de firma dominante, onde o autor, que tem uma parcela relevante do mercado, determina o preço das cópias e os copiadores atuam como em um mercado competitivo, tomando o preço das cópias como dado. A curva de demanda do autor é determinada subtraindo-se a oferta dos copiadores da demanda total pela obra. Este modelo traz *insights* importantes sobre os efeitos de um aumento na intensidade de proteção da lei de direitos autorais sobre a produção e novas obras e sobre a quantidade e cópias ofertadas no mercado. Além disso, o modelo pondera as condições para a maximização de uma função de bem estar social que leva em conta o número de obras novas produzidas, o excedente do consumidor e do produtor e os custos de expressão e coação aos infratores.

Em se tratando de e-books e da legislação de direito autoral eficaz, aumenta-se a margem de lucro do escritor pelo fato da substituição de processos, os quais envolviam outros agentes. Apesar de que, mesmo tendo um custo menor, os livros digitais no país têm os preços bem próximos dos livros impressos (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, 2014).

Provavelmente isso ocorra como meio de proteção as pessoas envolvidas na cadeia produtiva do livro impresso. Com a diminuição deste, essa mão de obra não seria absorvida pelo mercado de e-book, pelo simples fato de processos como reprodução, distribuição e venda dos livros, nas livrarias deixariam de existir. Até então, mesmo com várias políticas públicas de inclusão digital não se definiu em que campo essas pessoas seriam realocadas (ALBUQUERQUE, 2012; VENEROSO, 2012).

Apesar de almejar que a sua obra seja de conhecimento público, financeiramente, não é interessante ao escritor porque reduzirá a exclusividade do seu produto e,

consequentemente, a sua margem de lucro por conta da lei de oferta e demanda (quanto maior a oferta do produto menor o seu preço). Em se tratando de escritores renomados, que mantém parcerias com editoras consolidadas há anos, torna-se viável esta parceria pelo fato de ambos conseguirem manter um equilíbrio, tanto entre o prestígio alcançado pelo seu trabalho e a exclusividade da sua obra quanto à parcela de ocupação da editora no mercado. Porém, em se tratando de novos escritores e/ou escritores pouco conhecidos, à redução de custos de produção e comercialização de sua obra através da internet, torna-se muito mais viável (ALBUQUERQUE, 2012; LIMA, 2010; VENEROSO, 2012).

As editoras e livrarias, como empresas que precisam ter produtos rentáveis para cobrir seus custos e investimentos, de certa forma se protegem criando algumas barreiras como meio de segurança. Na verdade não querem investir em algo tão novo porque o mercado editorial é oscilante, pelo fato de não ser um bem de primeira necessidade. Contudo, quando se lança um livro de escritor pouco conhecido, ele pode esgotar-se em poucos dias, como também, pode não ser vendido um único exemplar (FERREIRA et al, 2012; VENEROSO, 2012; EGEA, 2014).

A tendência para os próximos anos é de que o e-book estará se consolidando, acompanhando todas as mudanças em torno do formato do livro e com a alteração das leis que regem esse mercado, assim como, a popularização da cultura livre através do direito à informação. Cabe aos maiores interessados e envolvidos tentarem se adequar da melhor maneira possível, contribuindo para a socialização do livro e do conhecimento (FERREIRA et al, 2012; ALBUQUERQUE, 2012; VENEROSO, 2012).

### **Considerações finais.**

Diante do contexto analisado, pode-se inferir que a população brasileira tendo o hábito de ler pouco, se comparado a outros países do mundo, se vê diante de um questionamento que

deve ser discutido por todos, que é a era do livro digital. Partindo desde os preconceitos existentes em se ler um livro de outra forma, do que a habitual, até aos aspectos jurídicos. Aspectos esses imprescindíveis, para garantia de todos os direitos dos cidadãos, mesmo porque não será só uma mudança de hábito, serão transformações sociais e econômicas, que atingem desde o escritor, ao editor, a gráfica, ao entregador, ao vendedor e, evidentemente, ao leitor. E, principalmente, ao leitor que por vezes não adquire um livro por falta de recursos, incentivos a leitura e até a busca do conhecimento. Para os envolvidos no processo de disponibilização do bem estudado, cabe tentar iniciar o processo de adaptação, além do mais não deixará de existir pessoas conservadoras que queiram adquirir um livro impresso nem que seja pela satisfação em tocar no livro, folhear suas páginas, guardá-los em algum móvel na sua residência e emprestá-lo a um amigo.

Portanto, diante do mundo globalizado e da comodidade que propõe a tecnologia de informação, não há porque temer ao novo, visto que o mundo está em constante mudança. O que ontem era referência, amanhã pode ser apenas uma tendência que foi superada ou até mesmo melhorada para que venha a servir e contribuir em um determinado aspecto. A busca pelo conhecimento resulta em obter resultados e melhorias em todos os aspectos. O ser humano não é estagnado, pelo contrário, estamos na era moderna, revolucionária. Se temos algo economicamente e mais proveitoso, é nesse fato que temos que pensar, ao invés de criar barreiras para não sair da zona de conforto.

Assim para as editoras o melhor em termos financeiro é o livro impresso, porém para os escritores o e-book é bem mais proveitoso e rentável, sem falar na dinamização da leitura. Quanto a Propriedade intelectual, a lei está para as duas formas, não há divergências agravantes entre as duas situações, o direito autoral está assegurado. O ponto relevante, diante do levantamento da pesquisa está atrelado à preferência do leitor. Espera-se que os leitores não só pensem na sua comodidade, mas em todo contexto que cerca a situação, buscando o melhor para a sociedade de forma geral.

## Referências.

ALBUQUERQUE, Marriett. Livros digitais no meio editorial paraibano. In: Nicolau, Marcos (Org.). *O livro digital e suas múltiplas perspectivas*. Editora Ideia. XIV Congresso de Ciência da Comunicação na Região Nordeste. João Pessoa-PB. 2014.

BRASIL. **Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9610.htm)>. Acesso em 17 set. 2014.

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO (CBL). [site]. Disponível em: <<http://www.cbl.org.br>>. Acesso em: 21 set. 2014.

EGEA. Maria Luiza de Freitas Valle. O direito autoral de obras distribuídas pela internet. In: Silva, Rubens Ribeiro Gonçalves da. (Org.). *Direito autoral, propriedade intelectual e plágio*. EDUFBA. Salvador-BA. 2014.

FERREIRA, N. S.; SILVA, N. L. da; FERRAZ, S. da C. A. Cultura Livre, direito à informação e suas implicações sociais. Disponível: <[ueadsl.textolivre.pro.br/2012.2/papers](http://ueadsl.textolivre.pro.br/2012.2/papers)>. Acesso em: 17 set. 2014. [www.periodicosapes.gov.br](http://www.periodicosapes.gov.br)

FRAGOSO, J. H. R. Direito de autor e copyright: fundamentos históricos e sociológicos. Quartier Latin. São Paulo – SP. 2012.

GRAU, I.; ODDONE, N.; DOURADO, S. E-books, Livros Digitais ou Livros Eletrônicos? Um Estudo Terminológico. *XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)*. Disponível: <[enancibe.sites.ufsc.br](http://enancibe.sites.ufsc.br)>. Acesso em: 17 set. 2014. [www.periodicosapes.gov.br](http://www.periodicosapes.gov.br)

INATOMI, Aline Yuko; NASCIMENTO, Isaura Mendes do. O livro eletrônico como marco evolutivo no contexto da História do Livro. Universidade Federal de Brasília – UNB. Brasília – DF. Julho, 2011. [www.periodicosapes.gov.br](http://www.periodicosapes.gov.br)

LIMA, Larissa da R. B. A proteção dos direitos autorais e o acesso à informação: cultura, downloads e cópia privada na internet. Dissertação de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas. Maceió – AL. 2010. [www.periodicosapes.gov.br](http://www.periodicosapes.gov.br)

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa. Editora Atlas. 7ª Edição. São Paulo. 2009.

REIS, Juliani Menezes dos; ROZADOS, Helen Beatriz Frota Direito autoral e o Livro eletrônico: os desafios da Era Digital. *XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação*. V. 25. Florianópolis – SC. 07 a 10 jul. 2013.

VENEROSO, João M. de F. Um estudo econômico dos direitos autorais: contribuições, limitações à legislação em vigor. *Monografia do Curso de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais*. Belo Horizonte – MG. 2012. [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

WILMER, A. M.; PERDIGÃO, D. M.; SANTOS, F. E. A. M. dos; SOUZA, L. G. S. de; ANDRADE, T. A. de. SOPA: Proteção à Propriedade Intelectual ou Mero Interesse Econômico. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br>>. Acesso em: 20 set. 2014.

<sup>1</sup> Economista, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI da Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão/SE, Brasil.

E-mail: [rosaeconomista@hotmail.com](mailto:rosaeconomista@hotmail.com)

<sup>2</sup> Psicóloga, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI da Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão/SE, Brasil.

E-mail: [gleissi\\_psi@yahoo.com.br](mailto:gleissi_psi@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Licenciatura em Letras, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI da Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão/SE, Brasil.

E-mail: [anderson17-@hotmail.com](mailto:anderson17-@hotmail.com)

<sup>4</sup> Engenheiro Químico, Mestre em Engenharia Química pela Universidade Federal da Paraíba - Campus II - Campina Grande e Doutor em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas, professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão/SE, Brasil. Atualmente é bolsista Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT II - 2010-2016.

E-mail: [gabriel@ufs.br](mailto:gabriel@ufs.br)